



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP.
Rua José Maurício, 103, Centro - Guarulhos/SP. - CEP 07011-060
Fone (11) 3443-3803 - E-mail: guarulhos1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

MARCOS PEDRO DE OLIVEIRA, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro de Guarulhos, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do **Processo Físico 0014177-49.2018.8.26.0224 - Controle 719/2018 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Estelionato**, em que figura como **Averiguado FABIO SILVEIRA LOPES, RG: 22.186.615/SP**, e C.P.F. 255.711.958-00, filho de Wilson Silveira Lopes e de Dolores Reis Silveira Lopes, nascido aos 22/03/1976 em São Paulo/SP, branco, casado, autônomo, residente na Rua Venâncio, nº 136, Residencial Parque Cumbica, Guarulhos/SP - C.E.P. 07174-040 ou Rua Altemar Dutra, nº 400, Residencial Parque Cumbica, C.E.P. 07174-050, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/04/2018**

Documento de Origem **B.O 12/2018 - 5º Distrito Policial de Guarulhos/SP. - I.P. 25/2018 - 1º Distrito Policial de Guarulhos/SP.**

Vítima: **Município de Guarulhos**

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

28/12/2017 - Data e Local dos Fatos - Guarulhos/SP.

15/12/2022 - Decisão - "...Vistos. Nos termos do parecer Ministerial retro, que acolho e adoto como razão de decidir, DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos, sem prejuízo de novas diligências, na forma do artigo 18 do Código de Processo Penal. Façam-se as devidas anotações e comunicações."

12/01/2023 - Baixa da Parte Definitiva

ÚLTIMO ANDAMENTO - 27/01/2023 - Autos arquivados

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarulhos, 07 de maio de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA